

Universidade Federal de Minas Gerais - Escola de Engenharia
Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes
EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2020 - AMPLA CONCORRÊNCIA E CANDIDATO
AUTODECLARADO NEGRO

A Coordenação do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **9 a 20 de setembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições serão realizadas mediante a entrega do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, disponível exclusivamente na página *web* do Curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/>, e dos documentos solicitados no item 3.2 deste Edital.

1.2 As inscrições serão efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração simples, na Secretaria do Curso, instalada na sala 3504 do Bloco 1 da Escola de Engenharia, no Campus Pampulha da UFMG, Avenida Antônio Carlos, 6.627, CEP 31270-901 - Belo Horizonte – MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos e administrativos, no horário de **9:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 15:00 horas**. As inscrições poderão também ser enviadas pelo Correio, unicamente por SEDEX, com data **limite de postagem até 20/09/2019**. Contatos: e-mail: posgrad@etg.ufmg.br; página *web*: <https://posgrad.etg.ufmg.br/>.

1.3 A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, que serão divulgadas na página eletrônica do Curso – <https://posgrad.etg.ufmg.br/> – em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas que serão alocadas para entrada no primeiro semestre letivo de 2020, sendo 16 (dezesesseis) vagas para a área de concentração em Transportes e 2 (duas) vagas para a área de concentração em Geotecnia. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 04 das 18 vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros, sendo 03 (três) vagas para a área de concentração em Transportes e 01 (uma) vaga para a área de concentração em Geotecnia.

2.2 A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6.5 e 6.6 deste edital.

2.3 A distribuição das vagas se dará conforme quadro a seguir:

Área de Concentração	Número de vagas		
	Ampla Concorrência	Reserva para candidatos autodeclarados negros	Total de vagas
Geotecnia	1	1	2
Transportes	13	3	16
Total de Vagas	14	4	18

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos com diploma de graduação nas seguintes áreas:

Área de Concentração	Formação exigida
Geotecnia	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas e Geologia.
Transportes	Graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Direito, Economia, Engenharias, Estatística, Geografia, Matemática, Psicologia, Sistemas de Informação e áreas afins.

3.2 A documentação listada neste item deverá ser entregue na Secretaria do Curso no período **de 9 a 20 de setembro de 2019, no horário de 9:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 15:00 horas.** A entrega deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração simples, **ou** postada até o dia 20 de setembro de 2019, se enviada pelo Correio, unicamente por SEDEX. Os documentos requeridos são:

- a) Formulário de inscrição disponível na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>);
- b) Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>).
- c) Proposta Preliminar de Pesquisa, de autoria do candidato, que contemple os seguintes itens:
 - i) área de concentração (Geotecnia ou Transportes);
 - ii) tema de estudo que pretende desenvolver em sua dissertação;
 - iii) objetivo da proposta de pesquisa;
 - iv) justificativa para o desenvolvimento do estudo;
 - v) referencial teórico;
 - vi) método.

A proposta preliminar de pesquisa deve ser redigida em português, com tamanho máximo de 5 (cinco) páginas e NÃO deve ter capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em espaço 1,5, tipo de letra Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4 e margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm. Em hipótese alguma o candidato pode se identificar na Proposta de Pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de

autoria ou outras referências que permitam identificar o candidato (citação do nome do(a) autor(a) da proposta de pesquisa; informação do nome do ex-orientador de iniciação científica, de trabalho de conclusão de curso, de monografia ou de dissertação de mestrado; menção de pertencimento a grupos de pesquisa; referência a artigos em autoria ou em coautoria, caso seja explicitado tratar-se de obra do(a) autor(a) da proposta de pesquisa; indicação de vinculação profissional atual e anteriores) e marcas de revisão presentes no texto. Caso a Proposta Preliminar de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, o candidato não terá sua inscrição homologada para participação do processo seletivo. A Secretaria do Curso inserirá o número de identificação do candidato na proposta de pesquisa, conforme disposto no item 3.8.

d) *Currículo Lattes*, gerado pela Plataforma Lattes, e cópia de documentos comprobatórios de atividades e títulos citados encadernados ou grampeados na ordem em que aparecerem no Curriculum. As atividades e/ou títulos sem documentos comprobatórios não serão pontuadas. O modelo do Currículo Lattes pode ser obtido na página web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (<http://lattes.cnpq.br/>)

e) 01 (uma) foto 3x4 recente;

f) Cópia da cédula de identidade;

g) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

h) Cópia do CPF;

i) Cópia do comprovante de residência atual,

j) Cópia diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação **antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação**, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.

i) Para candidatos à área de concentração em Geotecnia, somente serão aceitos cópia do diploma do curso de graduação em um dos seguintes cursos: Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas e Geologia.

ii) Para candidatos à área de concentração em Transportes, serão aceitos cópia do diploma de graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Direito, Economia, Engenharias, Estatística, Geografia, Matemática, Psicologia, Sistemas de Informação e áreas afins.

k) Cópia da certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação).;

l) cópia do comprovante de estar em dia com a obrigação militar, para candidato do sexo masculino.

m) candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.

n) comprovante de conhecimento de língua inglesa que pode ocorrer mediante a apresentação de uma das seguintes opções:

i) Certificado de aprovação em exame de conhecimento de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, pelo Cenex/FALE/UFMG, nos termos da Resolução nº 08/2008 do CEPE/UFMG (mínimo de 60%). Candidatos

interessados em obter esse certificado deverão fazer a inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias);

- ii) TOEFL (*Test of English as Foreign Language*), realizado nos 3 últimos anos, em uma das modalidades: iBT(*Internet Based Test*), com pontuação igual ou maior que 72;
- iii) ITP (*Institutional Testing Program*), com pontuação igual ou maior que 530;
- iv) IELTS (*International English Language Test*), realizado nos 3 últimos anos, com pontuação mínima de 6 pontos.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação do comprovante de proficiência na língua inglesa. O Curso de Mestrado em Geotecnica e Transportes não se responsabiliza por eventuais alterações, adiamentos ou cancelamentos de exames pelas instituições certificadoras. Outros certificados de proficiência em língua inglesa ou portuguesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

o) SOMENTE PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS para os quais o português não é a língua materna: Cópia legível e sem rasura, sem a necessidade de autenticação, de certificado de proficiência em língua portuguesa. Este certificado pode ser adquirido por meio da realização de prova do Exame de Proficiência para Processos Seletivos de Pós-graduação da UFMG a ser realizado pelo CENEX/FALE/UFMG, conforme calendário específico.

3.3 O envelope, com a documentação completa, deverá ser enviado para o seguinte endereço: Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Engenharia, Secretaria do Curso de Mestrado em Geotecnica e Transportes, Sala 3504, Bloco 1, Av. Antônio Carlos, 6627, CEP 31270-901 - Belo Horizonte / MG.

3.4 Os candidatos que optarem por enviar a inscrição por SEDEX deverão informar a Secretaria do Curso de Mestrado em Geotecnica e Transportes, através do e-mail posgrad@etg.ufmg.br, com o assunto “Inscrição Mestrado 2020 – SEDEX”, que se inscreveram por meio dos Correios, indicando o nome completo do candidato e a data da postagem.

3.5 Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo.

3.6 Serão aceitos, apenas, os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste edital.

3.7 As inscrições recebidas serão conferidas, homologadas e divulgadas na página web do Curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> e na secretaria no dia **07 de outubro de 2019**.

3.8 A cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante as avaliações e o identificará durante todo o Processo Seletivo.

3.9 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, nos dias **08 e 09 de outubro de 2019**. Em atendimento à Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados

pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente na Secretaria do Curso das 8:00 às 11:00 horas.

3.10 A relação final e nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas após o julgamento dos recursos será divulgada na página web do Curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> no dia **11 de outubro de 2019**.

3.11 Candidatos com necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 O Processo Seletivo será presidido por Comissão Examinadora Específica para cada Área de Concentração aprovada pelo Colegiado e designada por meio de Portaria da Coordenação do Curso de Pós-graduação.

4.2 A Comissão Examinadora Específica será composta por dois membros titulares e dois suplentes, todos pertencentes ao corpo docente do Curso, e presidida por um de seus membros titulares. Os membros suplentes participarão do Processo Seletivo somente em caso de impedimento justificado de um dos titulares.

4.3 A portaria designando os membros da Comissão Examinadora, juntamente com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessas Comissões, em função dos candidatos inscritos neste concurso, será divulgada na secretaria e na página web do curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> em até **48 horas antes do início da Prova de Conhecimentos**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo consistirá de 3 (três) avaliações, conforme se segue:

a) Prova Escrita - classificatória e eliminatória – consistindo de prova escrita, sem consulta, na respectiva área de concentração, totalizando 40 (quarenta) pontos. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota mínima de 28 pontos (equivalendo a 70%) na Prova Escrita. A prova tem, como objetivo, avaliar conhecimentos de conceitos relacionados à área de concentração pretendida e consistirá de questões específicas da Área de Concentração.

i) Para a área de Geotecnia, serão avaliados os conhecimentos relativos à Propriedades Índices, Hidráulica e Adensamento e Resistência ao Cisalhamento de Solos e suas Aplicações;

ii) Para a área de Transportes, serão avaliados conhecimentos relativos a Acessibilidade e Mobilidade Urbanas, Planejamento de Transportes, Raciocínio lógico e Matemática elementar (equações de 1º e 2º graus; funções de 1º e 2º graus; sistemas de equações; logaritmos; progressões aritméticas e geométricas; matrizes e determinantes).

A bibliografia sugerida para a prova Escrita está indicada no Apêndice I deste Edital.

A Prova de Conhecimentos será realizada no dia **25 de outubro de 2019 de 14:00 às 17:00 horas**, na Escola de Engenharia da UFMG, Av. Antônio Carlos 6627, em Belo

Horizonte. O local de realização da prova será divulgado na secretaria e na página web do curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> até o dia 25 de outubro de 2019. **O candidato deverá chegar ao local de prova meia hora antes, ou seja, às 13:30h.**

Os aprovados na prova escrita serão divulgados no **dia 31/10/2019, as 8h**, na página eletrônica do Curso – <https://posgrad.etg.ufmg.br/>.

b) Avaliação da Proposta Preliminar de Pesquisa e Arguição – classificatória – totalizando 40 pontos – Além da avaliação da Proposta Preliminar de Pesquisa apresentada no ato da inscrição, essa etapa também é composta de arguição do candidato sobre aspectos da proposta. As arguições acontecerão seguindo a ordem de classificação da Prova Escrita, a partir das **8h do dia 04/11/2019**, cuja divulgação acontecerá pela página eletrônica do Curso – <https://posgrad.etg.ufmg.br/>. O candidato deverá fazer uma breve explanação oral sobre a proposta preliminar de pesquisa, que será seguida de arguição pela comissão examinadora. O tempo de explanação e arguição é de 20 minutos (10 minutos para explanação e 10 minutos para arguição). Na avaliação da proposta de pesquisa preliminar e arguição, serão considerados os itens estabelecidos no Apêndice II.1 deste edital.

c) Avaliação do Currículo – classificatória – apresentado pelo candidato, conforme solicitado no item 3.2.“d” deste Edital – classificatória – totalizando 20 (vinte) pontos. Nesta avaliação serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato. A distribuição dos pontos será realizada de acordo com o disposto no Anexo II.2 deste edital, observando-se o seguinte limite de pontos: até 5 (cinco) pontos para a formação acadêmica, até 5 (cinco) pontos para atuação profissional e até 20 (vinte) pontos para a produção científica.

5.2 Para a realização da prova escrita, o candidato deverá comparecer portando um documento de identificação. A prova escrita será identificada no ato da entrega da prova pela Secretaria, com o número de identificação do candidato, sem qualquer referência nominal. É vedado aos candidatos o lançamento à prova de qualquer dado identificador, sob pena de eliminação do concurso.

5.3 A não realização de qualquer das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do(a) candidato(a).

5.4 Caberá recurso contra o resultado da prova escrita, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, na Secretaria, no endereço e horário de atendimento externo informados no item 1.2 deste Edital.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Nota Final de cada candidato será apurada pela soma das notas obtidas pelo candidato nas três avaliações.

6.2 Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no Mestrado os candidatos **“aprovados e classificados”**, respeitado o limite de vagas ofertadas neste edital por Área de Concentração e

em cada uma das formas de concorrência: ampla concorrência ou reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras.

6.3 Em caso de empate, prevalece na Lista de Aprovados e Classificados o candidato com maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

6.4 Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente da nota final.

6.5 Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente da nota final.

6.6 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente da nota final.

6.7 As vagas remanescentes previstas nos itens 6.5 e 6.6 serão distribuídas em ordem decrescente de nota final nas áreas de concentração.

6.8 O resultado Final, com as notas atribuídas a cada uma das avaliações, será divulgado na página web www.posgrad.etg.ufmg.br e na Secretaria do Curso, no dia **06 de novembro de 2019**.

6.9 Os **recursos contra o Resultado Final** do Processo Seletivo deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, no período de **07 a 18 de novembro de 2019**, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução N°13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente na Secretaria do Curso, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos e administrativos), das 8:00 às 11:00 horas.

6.10 No texto do recurso interposto contra o Resultado Final deverá constar o nome do candidato, o número de inscrição (informado pela Secretaria), a Área de Concentração para a qual está concorrendo, a indicação precisa do item ou dos critérios questionados e os argumentos que justificam o recurso. Durante o período de recurso, o candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, poderá ter acesso às cópias de suas respectivas provas, avaliações e seus documentos, referentes à etapa do Processo Seletivo cujo resultado está sendo contestado. Tais documentos não poderão ser retirados até o veredicto final. A relação final e nominal dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos e após a homologação do Colegiado do Curso, será divulgada na secretaria e na página www.posgrad.etg.ufmg.br no dia **28 de novembro de 2019**.

6.11 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.12 A documentação enviada no ato de inscrição pelos candidatos aprovados, mas não classificados, pelos candidatos reprovados e pelos candidatos cuja inscrição foi indeferida será devolvida no prazo de 30 dias corridos após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final do processo seletivo. Após este prazo, os documentos não retirados serão destruídos.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período de **09 a 13 de dezembro de 2019**, o seu Cadastro Prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

7.2 O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras), e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 10 de fevereiro de 2020**.

7.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para Registro Acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, **até o dia 16 de janeiro de 2020**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.4 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada à Secretaria do Curso, **até o dia 16 de janeiro de 2020**, cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, **até o dia 16 de janeiro de 2020**, o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação; comprovante de residência; CPF e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

7.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. Conforme o disposto no art. 39, §2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação, até a data limite para envio da documentação ao DRCA, de

outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação no Processo Seletivo.

7.7 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da UFMG.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

Profa. Leise Kelli de Oliveira
Coordenadora do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes.

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2020

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área de Concentração	Bibliografia Sugerida
TRANSPORTES	BRASIL (2015) Caderno de Referência para Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana. Ministério das Cidades. CAMPOS, V. B. G. (2013) Planejamento de Transportes: conceitos e modelos. Editora Interciência: Rio de Janeiro. MORGADO, A. C. e CESAR, B. (2009) Raciocínio Lógico-Quantitativo: teoria, questões resolvidas, questões de concursos, mais de 850 questões. Elsevier Editora Ltda: Rio de Janeiro. MUNIZ NETO, A. C. (2013) Tópicos de matemática elementar. Sociedade Brasileira de Matemática. volumes 1 e 2. SBM: Rio de Janeiro. IEZZI, G. (1977) Fundamentos de matemática elementar. Volumes 2 e 4. Editora Atual: São Paulo.
GEOTECNIA	CRAIG, R. F. (2007) Mecânica dos Solos. 7a ed. Editora LTC. DAS, B. M. (2011) Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Editora Cengage. FERNANDES, M.M. (2016). Mecânica dos Solos – Conceitos e Princípios Fundamentais. Volume 1, Editora Oficina de Textos HOLTZ, R. D. e KOVACS, W. D. (1981) An Introduction to Geotechnical Engineering. Ed. Prentice Hall. LAMBE, T. W. e WHITMAN, R. V. (1979) Soil Mechanics - SI Version. Ed. John Willey & Sons. ORTIGÃO, J. A. R. (1995) Introdução à Mecânica dos Solos dos Estados Críticos. Ed. LTC. PINTO, C. S. (2006) Curso Básico de Mecânica dos Solos. Ed. Oficina de Textos

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2020

**APÊNDICE II.1 - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROPOSTA DE PESQUISA
PRELIMINAR E ARGUIÇÃO
Total da Avaliação: 40 pontos**

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Proposta de pesquisa	Fundamentação teórica	10
	Pertinência do tema à área de concentração	10
	Relevância Científica	10
Arguição		10

**ANEXO II.2 - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
Total da Avaliação: 20 pontos**

QUESITO PRINCIPAL		QUESITO SECUNDÁRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Formação Acadêmica	Especialização	Áreas afins*	2 por curso	5
	Mestrado	Áreas afins*	4 por curso	
	Pós-Graduação Strictu-Sensu	Disciplina cursadas em áreas afins	0,5 por disciplina	
Atuação Profissional em áreas afins*		Iniciação científica e/ou monitoria	1 por ano de atuação	5
		Experiência profissional	0,5 por ano de experiência	
Produção Científica em áreas afins*		Resumo	0,5 por artigo	20
		Artigo completo publicado em evento científico	2,0 por artigo	
		Artigo completo publicado em periódico sem QUALIS em Engenharias I	3,0 por artigo	
		Artigo completo publicado em periódico com Qualis em Engenharias I	4,0 por artigo	

* são consideradas áreas afins as mesmas consideradas na formação acadêmica.